



Casa & Video Rio de Janeiro S.A.

3ª Emissão de Debêntures

RELATÓRIO ANUAL DO AGENTE FIDUCIÁRIO

EXERCÍCIO DE 2017

1. PARTES

EMISSORA	Casa & Video Rio de Janeiro S.A.
CNPJ	11.114.284/0001-63
COORDENADOR LÍDER	Banco Santander Brasil S.A.
ESCRITURADOR	Banco Bradesco S.A.
MANDATÁRIO	Banco Santander Brasil S.A.

2. EMISSÃO

DATA DE EMISSÃO	15/03/2013
DATA DE VENCIMENTO	15/03/2020
VOLUME TOTAL EMITIDO	70.000.000
QUANTIDADE DE DEBÊNTURES	70
NÚMERO DE SÉRIES	1

Rio de Janeiro

Centro Empresarial Barrashopping
Av. das Américas 4.200, bl 8B, sls.302 a 304 • 22640 102
Tel. 21 3385.4565 • Fax. 21 3385.4046

São Paulo

Edifício Hyde Park
Av. Faria Lima 2954, conj.101 Itaim Bibi
01451 001

www.pentagonotruster.com.br

Ouvidoria: 0800 282 8605

ESPÉCIE	REAL
DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	Os recursos captados por meio desta Emissão serão destinados ao financiamento do capital de giro da Companhia.

3. SÉRIES

1ª SÉRIE

CÓDIGO DO ATIVO	CVRJ13
DATA DE VENCIMENTO	15/03/2020
VOLUME TOTAL EMITIDO	70.000.000
PU NA DATA DE EMISSÃO	1.000.000
QUANTIDADE DE TÍTULOS	70
NEGOCIAÇÃO	Cetip
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA VIGENTE	
REMUNERAÇÃO VIGENTE	DI + 2,5% a.a.
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO (RATING) VIGENTE DA EMISSORA / EMISSÃO*	

*Conforme disposto nos documentos da operação. Qualquer dúvida entrar em contato por e-mail com o grupo covenants@pentagonotrustee.com.br

4. PAGAMENTOS OCORRIDOS EM 2017

SÉRIE	1
-------	---

Rio de Janeiro

Centro Empresarial Barrashopping
Av. das Américas 4.200, bl 8B, sls.302 a 304 • 22640 102
Tel. 21 3385.4565 • Fax. 21 3385.4046

São Paulo

Edifício Hyde Park
Av. Faria Lima 2954, conj.101 Itaim Bibi
01451 001

www.pentagonotrustee.com.br

Ouvidoria: 0800 282 8605

DATA DO PAGAMENTO	AMORTIZAÇÃO	JUROS
15/01/2017		8.946,86332032
15/02/2017		8.596,65240341
15/03/2017	52.191,78527483	6.814,32588682
15/04/2017		7.535,68452631
27/04/2017		1.733,88776277
15/05/2017		2.727,90579631
15/06/2017		5.573,74827987
26/06/2017	64.286,93571300	1.396,42376363
15/07/2017	9.066,10796688	2.961,37887910
15/08/2017	8.833,64389250	3.882,40078802
15/09/2017	8.607,14042946	3.799,01944805
15/10/2017	8.386,44474170	3.176,88737993
15/11/2017	8.171,40791208	3.250,98863060
15/12/2017	7.961,88484181	3.167,63003112

5. POSIÇÃO DE ATIVOS EM 31.12.2017

SÉRIE	EMITIDAS	CIRCULAÇÃO	CONVERTIDAS	TESOURARIA	RESGATADAS	CANCELADAS	AQUISIÇÃO FACULTATIVA	REACTUAÇÃO
1	70	70	0	0	0	0	0	0

Rio de Janeiro

Centro Empresarial Barrashopping
 Av. das Américas 4.200, bl 8B, sls.302 a 304 • 22640 102
 Tel. 21 3385.4565 • Fax. 21 3385.4046

São Paulo

Edifício Hyde Park
 Av. Faria Lima 2954, conj.101 Itaim Bibi
 01451 001

www.pentagonotruster.com.br

Ouvidoria: 0800 282 8605

6. ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS DA EMISSORA (AGE), ASSEMBLEIAS GERAL DE TITULARES (AGD/AGT) E FATOS RELEVANTES OCORRIDOS NO EXERCÍCIO SOCIAL

Alterações Estatutárias

Em AGE, realizada em 31/08/2017, foi aprovada a alteração dos artigos 5º e 6º do Estatuto Social da Companhia, tendo em vista a deliberação de aumento do capital social.

Assembleias Geral de Titulares

AGD de 12/01/2017 Prorrogação Amortização e Retenção Conta

AGD de 16/02/2017 waiver covenants 4T16

AGD de 30/03/2017 Prorrogação Amortização

AGD de 26/04/2017 Prorrogação Amortização

AGD de 22/09/2017 Sustação dos efeitos do vencimento antecipado, dispensa cumprimento e envio covenants 2T17, e reestruturação

Fatos Relevantes

Não houve a publicação de fatos relevantes no período.

7. INDICADORES ECONÔMICOS, FINANCEIROS E DE ESTRUTURA DE CAPITAL DO EMISSORA*

Rio de Janeiro

Centro Empresarial Barrashopping
Av. das Américas 4.200, bl 8B, sls.302 a 304 • 22640 102
Tel. 21 3385.4565 • Fax. 21 3385.4046

São Paulo

Edifício Hyde Park
Av. Faria Lima 2954, conj.101 Itaim Bibi
01451 001

www.pentagonotruster.com.br

Ouvidoria: 0800 282 8605

ÍNDICE	MARÇO	JUNHO	SETEMBRO	DEZEMBRO
DIVIDA LIQUIDA/ EBITDA	N/A	N/A**	N/A	Limite<=2,50 Apurado=1,33 Atendido
DIVIDA LIQUIDA/ Recebíveis de Cartões	N/A	N/A**	N/A	Limite<=1,70 Apurado=3,48 Atendido

*Conforme disposto nos documentos da operação. Qualquer dúvida entrar em contato por e-mail com o grupo covenants@pentagonotrustee.com.br

** Deliberado em AGD dispensa de envio dos índices financeiros.

8. GARANTIAS DO ATIVO

8.1 DESCRIÇÃO CONTRATUAL (OBJETO DA GARANTIA)

A descrição encontra-se listada no Anexo II deste Relatório.

8.2 INVENTÁRIO DAS MEDIÇÕES FINANCEIRAS PERIÓDICAS*

MÍNIMO	CONTRATO	STATUS DA MEDIÇÃO
--------	----------	-------------------

Rio de Janeiro

Centro Empresarial Barrashopping
Av. das Américas 4.200, bl 8B, sls.302 a 304 • 22640 102
Tel. 21 3385.4565 • Fax. 21 3385.4046

São Paulo

Edifício Hyde Park
Av. Faria Lima 2954, conj.101 Itaim Bibi
01451 001

www.pentagonotrustee.com.br

Ouvidoria: 0800 282 8605

Limite Global da Garantia	Contrato de Cessão Fiduciária	ENQUADRADO
Fluxo Mínimo Mensal	Contrato de Cessão Fiduciária	ENQUADRADO

**Conforme disposto nos documentos da operação. Qualquer dúvida entrar em contato por e-mail com o grupo garantia@pentagonotruster.com.br*

9. QUADRO RESUMO - INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS - ANEXO 15 DA ICVM 583/16 C/C ART. 68 , §1º, b da LEI 6.404/76:

Inciso I do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16 - "cumprimento pelo emissor das suas obrigações de prestação de informações periódicas, indicando as inconsistências ou omissões de que tenha conhecimento"	Item 10 deste relatório
Inciso II do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16 - "alterações estatutárias ocorridas no exercício social com efeitos relevantes para os titulares de valores mobiliários"	Item 6 deste relatório
Inciso III do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16 - "comentários sobre indicadores econômicos, financeiros e de estrutura de capital do emissor relacionados a cláusulas contratuais destinadas a proteger o interesse dos titulares dos valores mobiliários e que estabelecem condições que não devem ser descumpridas pelo emissor"	Item 7 deste relatório
Inciso IV do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16 – “quantidade de valores mobiliários emitidos, quantidade de valores mobiliários em circulação e saldo cancelado no período”	Item 5 deste relatório
Inciso V do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16 – “resgate, amortização, conversão, repactuação e pagamento de juros dos valores mobiliários realizados no período”	Itens 4 e 5 deste relatório
Inciso VI do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16 – “constituição e aplicações do fundo de amortização ou de outros tipos fundos, quando houver”	Não aplicável

Rio de Janeiro

Centro Empresarial Barrashopping
Av. das Américas 4.200, bl 8B, sls.302 a 304 • 22640 102
Tel. 21 3385.4565 • Fax. 21 3385.4046

São Paulo

Edifício Hyde Park
Av. Faria Lima 2954, conj.101 Itaim Bibi
01451 001

www.pentagonotruster.com.br

Ouvidoria: 0800 282 8605

Inciso VII do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16 – “destinação dos recursos captados por meio da emissão, conforme informações prestadas pelo emissor”	Item 2 deste relatório
Inciso VIII do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16 – “relação dos bens e valores entregues à sua administração, quando houver”	Não aplicável
Inciso IX do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16 – “cumprimento de outras obrigações assumidas pelo emissor, devedor, cedente ou garantidor na escritura de emissão, no termo de securitização de direitos creditórios ou em instrumento equivalente”	Eventuais descumprimentos, se houver, se encontram detalhados neste relatório.
Inciso X do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16 – “manutenção da suficiência e exequibilidade das garantias”	Item 10 deste relatório
Inciso XI do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16 – “existência de outras emissões de valores mobiliários, públicas ou privadas, feitas pelo emissor, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo do emissor em que tenha atuado no mesmo exercício como agente fiduciário, bem como os seguintes dados sobre tais emissões: a) denominação da companhia ofertante; b) valor da emissão; c) quantidade de valores mobiliários emitidos; d) espécie e garantias envolvidas; e) prazo de vencimento e taxa de juros; e f) inadimplemento no período”	Anexo I deste relatório
Inciso XII do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16 – “declaração sobre a não existência de situação de conflito de interesses que impeça o agente fiduciário a continuar a exercer a função”	Item 10 deste relatório

Rio de Janeiro

Centro Empresarial Barrashopping
Av. das Américas 4.200, bl 8B, sls.302 a 304 • 22640 102
Tel. 21 3385.4565 • Fax. 21 3385.4046

São Paulo

Edifício Hyde Park
Av. Faria Lima 2954, conj.101 Itaim Bibi
01451 001

www.pentagonotruster.com.br

Ouvidoria: 0800 282 8605

10. DECLARAÇÕES DO AGENTE FIDUCIÁRIO:

A Pentágono declara que:

- (i) se encontra plenamente apta, não existindo situação de conflito de interesses que o impeça a continuar no exercício da função de agente fiduciário.
- (ii) não tem conhecimento de eventual omissão ou inverdade nas informações divulgadas pela Emissora de eventual depreciação e/ou perecimento da(s) garantia(s) prestada(s) nesta Emissão, exceto pela indicação feita no item 6 e 8. Assim, de acordo com as informações obtidas juntamente à Emissora, entendemos que a(s) garantia(s) permanece(m) suficiente(s) e exequível(is), tal como foi(ram) constituída(s), outorgada(s) e/ou emitida(s).
- (iii) a Emissora está inadimplente com obrigações previstas no(s) documento(s) da operação, conforme detalhado ao longo deste relatório e no Anexo III abaixo.
- (iv) as informações contidas neste relatório não representam recomendação de investimento, análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos. Essas informações não devem servir de base para se empreender de qualquer ação sem orientação profissional qualificada, precedida de um exame minucioso da situação em pauta. Em nenhuma circunstância o agente fiduciário será responsável por quaisquer perdas de receitas e proveitos ou outros danos especiais, indiretos, incidentais ou punitivos, pelo uso das informações aqui contidas.
- (v) os documentos, demonstrativos contábeis e demais informações técnicas que serviram para elaboração deste relatório encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta na sede deste Agente Fiduciário. Para maiores informações e acesso aos documentos da emissão sugerimos consultar o site da Pentágono (www.pentagonotruster.com.br), especialmente para acesso às informações eventuais.

Rio de Janeiro

Centro Empresarial Barrashopping
Av. das Américas 4.200, bl 8B, sls.302 a 304 • 22640 102
Tel. 21 3385.4565 • Fax. 21 3385.4046

São Paulo

Edifício Hyde Park
Av. Faria Lima 2954, conj.101 Itaim Bibi
01451 001

www.pentagonotruster.com.br

Ouvidoria: 0800 282 8605



(vi) os valores e cálculos expressos no presente relatório são oriundos da nossa interpretação acerca dos documentos da operação, não implicando em qualquer compromisso legal ou financeiro.

(vii) este relatório foi preparado com todas as informações necessárias ao preenchimento dos requisitos contidos na Instrução CVM 583, de 20 de dezembro de 2016, Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e demais disposições legais e contratuais aplicáveis, com base em informações obtidas junto à Emissora. Embora tenhamos nos empenhado em prestar informações precisas e atualizadas, não há nenhuma garantia de sua exatidão na data em que forem recebidas, nem de que tal exatidão permanecerá no futuro;

A versão eletrônica deste relatório foi enviada à Emissora, estando também disponível em www.pentagonotruster.com.br

PENTÁGONO S.A. DTVM

Rio de Janeiro

Centro Empresarial Barrashopping
Av. das Américas 4.200, bl 8B, sls.302 a 304 • 22640 102
Tel. 21 3385.4565 • Fax. 21 3385.4046

São Paulo

Edifício Hyde Park
Av. Faria Lima 2954, conj.101 Itaim Bibi
01451 001

www.pentagonotruster.com.br

Ouvidoria: 0800 282 8605

ANEXO I**DECLARAÇÃO ACERCA DA EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS, PÚBLICOS OU PRIVADO, FEITAS PELA EMISSORA, SOCIEDADES COLIGADAS, CONTROLADAS, CONTROLADORAS OU INTEGRANTE DO MESMO GRUPO DA EMISSORA EM QUE TENHA ATUADO COMO AGENTE FIDUCIÁRIO NO PERÍODO**

(Informações Adicionais podem ser obtidas no relatório deste ativo, disponível em www.pentagonotruster.com.br)

**Com relação aos dados deste Anexo I, foram considerados aqueles na data de assinatura da respectiva Escritura de Emissão, exceto os inadimplementos ocorridos no período.*

EMISSORA	CASA & VÍDEO RIO DE JANEIRO S.A.
EMISSÃO/SÉRIE	5ª
VOLUME TOTAL EMITIDO	R\$50.000.000
ESPÉCIE	Quirografia
GARANTIAS	Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios
QUANTIDADE DE TÍTULOS	50
DATA DE VENCIMENTO	13/06/2021
TAXA DE JUROS NA EMISSÃO	DI + 4,45% a.a.
INADIMPLEMENTOS NO PERÍODO	INADIMPLÊNCIA NÃO PECUNIÁRIA

Rio de Janeiro

Centro Empresarial Barrashopping
Av. das Américas 4.200, bl 8B, sls.302 a 304 • 22640 102
Tel. 21 3385.4565 • Fax. 21 3385.4046

São Paulo

Edifício Hyde Park
Av. Faria Lima 2954, conj.101 Itaim Bibi
01451 001

www.pentagonotruster.com.br

Ouvidoria: 0800 282 8605



EMISSORA	CASA & VÍDEO RIO DE JANEIRO S.A.
EMISSÃO/SÉRIE	6ª
VOLUME TOTAL EMITIDO	R\$25.000.000
ESPÉCIE	N/A
GARANTIAS	Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios
QUANTIDADE DE TÍTULOS	25
DATA DE VENCIMENTO	13/05/2021
TAXA DE JUROS NA EMISSÃO	DI + 4,25% a.a.
INADIMPLETOS NO PERÍODO	INADIMPLÊNCIA NÃO PECUNIÁRIA

Rio de Janeiro

Centro Empresarial Barrashopping
Av. das Américas 4.200, bl 8B, sls.302 a 304 • 22640 102
Tel. 21 3385.4565 • Fax. 21 3385.4046

São Paulo

Edifício Hyde Park
Av. Faria Lima 2954, conj.101 Itaim Bibi
01451 001

www.pentagonotruster.com.br

Ouvidoria: 0800 282 8605

ANEXO II**GARANTIAS DO ATIVO - DESCRIÇÃO CONTRATUAL (OBJETO DA GARANTIA*)**

(Informações Adicionais podem ser obtidas no respectivo contrato de garantia)

I. Cessão Fiduciária de Direitos Recebíveis:**“CLÁUSULA II****CESSÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA**

2.1. Em garantia do fiel, correto e integral cumprimento de todas as suas obrigações, principais e acessórias, assumidas perante os Debenturistas no âmbito das Escrituras de Emissão e dos demais documentos relacionados às Debêntures, incluindo, sem limitação, os valores devidos com relação às Debêntures a título de principal e remuneração, os encargos moratórios e multas decorrentes de eventual atraso, pela Cedente, no cumprimento de suas obrigações relacionadas às Debêntures e todos os tributos, despesas e custos devidos pela Cedente com relação às Debêntures (“Obrigações Garantidas”), a Cedente, por este Contrato e na melhor forma de direito, em caráter irrevogável e irretratável, nos termos do parágrafo 3º do artigo 66-B da Lei nº 4.728, dos artigos 18 a 20 da Lei nº 9.514 e dos artigos 1.421, 1.425, 1.426, 1.435 e 1.436 do Código Civil, bem como dos demais normativos aplicáveis, cede e transfere fiduciariamente aos Debenturistas, representados pelo Agente Fiduciário, a propriedade fiduciária, o domínio resolúvel e a posse indireta (permanecendo a Cedente com a posse direta) de: (a) parcela da Agenda Performada dos Direitos Creditórios, em valor equivalente a, no máximo, o resultado da somatória de uma parcela de Amortização do Valor Nominal Unitário das Debêntures e da próxima parcela projetada dos Juros Remuneratórios, devendo tal projeção ser realizada no 2º (segundo) Dia Útil subsequente de cada Data de Pagamento dos Juros Remuneratórios, conforme previsto nas cláusulas 4.3 e 4.4 das Escrituras de Emissão, das Debêntures da 3ª Emissão e das Debêntures da 5ª Emissão, observado o Limite Global da Garantia (“Recebíveis Cedidos”); (b) parcela dos Créditos Bancários em valor equivalente a, no máximo, o resultado da somatória de uma parcela de Amortização do Valor Nominal Unitário das Debêntures e

Rio de Janeiro

Centro Empresarial Barrashopping
Av. das Américas 4.200, bl 8B, sls.302 a 304 • 22640 102
Tel. 21 3385.4565 • Fax. 21 3385.4046

São Paulo

Edifício Hyde Park
Av. Faria Lima 2954, conj.101 Itaim Bibi
01451 001

www.pentagonotruster.com.br

Ouvidoria: 0800 282 8605

da próxima parcela projetada dos Juros Remuneratórios, devendo tal projeção ser realizada no 2º (segundo) Dia Útil subsequente de cada Data de Pagamento dos Juros Remuneratórios, conforme previsto nas cláusulas 4.3 e 4.4 das Escrituras de Emissão, das Debêntures da 3ª Emissão e das Debêntures da 5ª Emissão., observado o Limite Global da Garantia (“Créditos Bancários Cedidos”); e (c) todos e quaisquer direitos, privilégios, preferências e prerrogativas relacionados a tais Recebíveis Cedidos e a tais Créditos Bancários Cedidos, bem como toda e qualquer receita, multa de mora, penalidade e/ou indenização devidas à Cedente com relação a tais Recebíveis Cedidos e a tais Créditos Bancários Cedidos, em valor equivalente a, no máximo, o resultado da somatória de uma parcela de Amortização do Valor Nominal Unitário das Debêntures e da próxima parcela projetada dos Juros Remuneratórios, devendo tal projeção ser realizada no 2º (segundo) Dia Útil subsequente de cada Data de Pagamento dos Juros Remuneratórios, conforme previsto nas cláusulas 4.3 e 4.4 das Escrituras de Emissão, das Debêntures da 3ª Emissão e das Debêntures da 5ª Emissão., observado o Limite Global da Garantia (em conjunto, “Direitos Creditórios Cedidos Fiduciariamente”).

2.1.1 O limite do valor global da garantia a ser constituída em favor dos Debenturistas, conforme previsto neste instrumento (“Limite Global da Garantia”) será apurado considerando-se o resultado da somatória de uma parcela de Amortização do Valor Nominal Unitário das Debêntures e da próxima parcela projetada dos Juros Remuneratórios, devendo tal projeção ser realizada no 2º (segundo) Dia Útil subsequente de cada Data de Pagamento dos Juros Remuneratórios, conforme previsto nas cláusulas 4.3 e 4.4 das Escrituras de Emissão, das Debêntures da 3ª Emissão e das Debêntures da 5ª Emissão.”

*Texto extraído do(s) respectivo(s) contrato(s) de garantia.

Rio de Janeiro

Centro Empresarial Barrashopping
Av. das Américas 4.200, bl 8B, sls.302 a 304 • 22640 102
Tel. 21 3385.4565 • Fax. 21 3385.4046

São Paulo

Edifício Hyde Park
Av. Faria Lima 2954, conj.101 Itaim Bibi
01451 001

www.pentagonotruster.com.br

Ouvidoria: 0800 282 8605

ANEXO III

INADIMPLEMENTOS

De acordo com as informações obtidas, verificamos o(s) seguinte(s) inadimplemento(s), conforme previsto nos documentos da operação, além dos mencionados em outros itens deste relatório:

- i. A Emissora não cumpriu suas obrigações de caráter documental*.

* Para maiores informações acerca do inadimplemento sinalizado, favor contatar por e-mail a equipe cedoc@pentagonotruster.com.br

Rio de Janeiro

Centro Empresarial Barrashopping
Av. das Américas 4.200, bl 8B, sls.302 a 304 • 22640 102
Tel. 21 3385.4565 • Fax. 21 3385.4046

São Paulo

Edifício Hyde Park
Av. Faria Lima 2954, conj.101 Itaim Bibi
01451 001

www.pentagonotruster.com.br

Ouvidoria: 0800 282 8605